



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**Montenegro Cidade das Artes**



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 126/13

Processo n.º: 412 – PE 157/13

Assunto: Convênio com a ATM

### **P A R E C E R**

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 157/2013, o qual altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.820/2013, que autoriza a firmar convênio com a Associação Tradicionalista Montenegrina no valor de R\$49.645,26 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Trata-se da correção do numeral que identifica a Semana Farroupilha, onde o correto é 13ª Semana e constou, na Lei nº 5.820/2013, 12ª Semana.

Entendendo tratar-se, apenas, da correção de um erro material, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 23 de dezembro de 2013.

Ver. Márcio Müller  
1º Secretário

Ver.<sup>a</sup> Rosemari Almeida  
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Carlos E. de Mello

Ver. Joacir Menezes